



**REGULAMENTO**  
**DRIVER 804, STANDING KILOMETER E ROLLING START 804**  
**AERÓDROMO COMANDANTE VITTÓRIO BONOMI - 13 DE AGOSTO DE 2022**

**Art. 1** **DEFINIÇÃO, LOCAL E DATA**

- 1.1 O Driver 804 e Standing Kilometer são provas de velocidade nas distâncias de meia milha e Um quilômetro (registradas na mesma puxada). O piloto larga com o carro parado e ao final da puxada serão registradas as velocidades máximas atingidas nas respectivas distâncias mencionadas acima.
- 1.2 No Rolling Start 804, você terá 300 metros de aceleração com velocidade máxima de 90 km/h. Após este trecho inicial e estando dentro do limite de velocidade, você receberá luz verde para acelerar mais Meia Milha (804 metros). Ao final da distância você terá a velocidade instantânea aferida na linha de chegada. Nesta prova não há divisão de categorias nem premiação (pódio).
- 1.3 O evento será realizado no dia 13 de agosto de 2022 na pista de pousos e decolagens da Aeródromo Comandante Vittorio Bonomi – Mococa/SP. Extensão da pista: 2.000 metros.

**Art. 2** **INSCRIÇÕES E PARTICIPANTES**

- 2.1 Para todas as categorias somente serão aceitas inscrições de pilotos maiores de 18 anos.

**Art. 3** **DIVISÃO DE CATEGORIAS DRIVER 804 (MEIA MILHA)**

- 3.1 Tração Dianteira  
Tração Traseira Aspirado  
Tração Traseira Sobrealimentado  
Tração Integral Aspirado  
Tração Integral Sobrealimentado  
Sport Sub 450 whp  
Street Extreme (900+ whp) – carros com todos os itens obrigatórios para trafegar em ruas.  
Força Livre (carros de competição com alívio de peso).

**Art. 4** **DIVISÃO DE CATEGORIAS STANDING KILOMETER**

- 4.1. Os competidores serão divididos de acordo com o especificado no REGULAMENTO TÉCNICO PARA HOMOLOGAÇÃO DE RECORDES (págs. 3 e 4)  
Grupo I: Motores de 2 ou 4 tempos **com** sobrealimentação.  
Grupo II: Motores de 2 ou 4 tempos **sem** sobrealimentação.
- 4.1. Entende-se por motores sobrealimentados, os que são equipados com dispositivos ou sistemas que propiciem o aumento da pressão de carga da mistura ar-combustível na câmara de combustão (pela pressão induzida à pressão atmosférica normal, o efeito da inércia e os efeitos dinâmicos nos sistemas de admissão e/ou escape) por todos os meios disponíveis. Ex.: turbocompressores, supercharger, indução de óxido nítrico ou similares.
- 4.2. A injeção de combustível sob pressão não é considerada superalimentação (ver Art. 3.1 das Recomendações Gerais do anexo J - CBA)
- 4.3. Cada um dos dois GRUPOS, é composto das seguintes classes, de acordo com a capacidade cúbica dos cilindros dos motores:  
Classe 6 - de 1.001 cm<sup>3</sup> a 1.150 cm<sup>3</sup>  
Classe 7 - de 1.151 cm<sup>3</sup> a 1.400 cm<sup>3</sup>  
Classe 8 - de 1.401 cm<sup>3</sup> a 1.600 cm<sup>3</sup>  
Classe 9 - de 1.601 cm<sup>3</sup> a 2.000 cm<sup>3</sup>  
Classe 10 - de 2.001 cm<sup>3</sup> a 2.500 cm<sup>3</sup>  
Classe 11 - de 2.501 cm<sup>3</sup> a 3.000 cm<sup>3</sup>



Classe 12 - de 3.001 cm<sup>3</sup> a 3.500 cm<sup>3</sup>

Classe 13 - de 3.501 cm<sup>3</sup> a 4.000 cm<sup>3</sup>

Classe 14 - de 4.001 cm<sup>3</sup> a 4.500 cm<sup>3</sup>

Classe 15 - de 4.501 cm<sup>3</sup> a 5.000 cm<sup>3</sup>

Classe 16 - de 5.001 cm<sup>3</sup> a 5.500 cm<sup>3</sup>

Classe 17 - de 5.501 cm<sup>3</sup> a 6.000 cm<sup>3</sup>

Classe 18 - de 6.001 cm<sup>3</sup>

- 4.4. Salvo disposições contrárias, eventualmente impostas pela FIA para uma determinada categoria de eventos, os organizadores não são obrigados a ter todas as classes nos regulamentos específicos e ainda têm liberdade para agrupar duas ou mais classes consecutivas, de acordo com as circunstâncias próprias a cada evento.

#### **Art. 5 PREMIAÇÃO**

5.1 Premiação aos três primeiros colocados de cada categoria.

5.2 Certificação 200 Miles Driver Club para os pilotos que atingirem velocidade superior a 321,8 km/h.

5.3 Homologação de recorde Standing Kilometer de acordo com o Regulamento Técnico (págs. 3 e 4 deste arquivo).

#### **Art. 6 DISPOSIÇÕES TÉCNICAS**

6.1 Não é permitido publicidade (adesivos, decalques, faixas e outros) nos veículos inscritos no "modo proprietário".

6.2 Veículos patrocinados e portando publicidade (adesivos, decalques, faixas e outros) terão valor de inscrição diferenciada - "modo negócios". O piloto deverá informar quais marcas estarão presentes no carro para pré aprovação. Não serão permitidas marcas que apresentem conflitos de interesses com as dos patrocinadores do evento.

#### **Art. 7 DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 É obrigatório uso de capacete, inclusive os acompanhantes, se houver.

7.2 É obrigatório assinar o termo de responsabilidade antes de acessar a pista.

#### **Art. 8 PENALIDADES**

Será desclassificado o piloto que:

8.1 Ingerir ou transportar (incluindo os acompanhantes) em seu veículo bebidas alcoólicas durante o evento.

8.2 Apresentar informações incorretas ou falsas em sua ficha de inscrição.

8.3 Não utilizar o cinto de segurança.

#### **Art. 9 SEGURANÇA**

Itens obrigatórios de segurança deverão estar em perfeito estado de funcionamento:

Faróis, Lanternas; Luzes de freio; Cinto de segurança; Pneus dentro do prazo de validade; Extintor de incêndio no prazo de validade.

#### **Art. 10 RESPONSABILIDADES**

10.1 É obrigatória a participação do piloto no briefing (reunião com os comissários da prova). A não participação implica na desclassificação do piloto.

10.2 O ato da inscrição para a prova, caracteriza a declaração dos concorrentes (piloto, navegador e acompanhantes, se houver) e seus responsáveis legais assumindo todos os riscos da mesma, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando organizadores e patrocinadores de quaisquer acidentes, independente-mente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou após a prova.



## HOMOLOGAÇÃO RECORDE BRASILEIRO DE VELOCIDADE REGULAMENTO TÉCNICO

### **Art. 1** DEFINIÇÃO:

- 1.1. Pelo Recorde Brasileiro de Velocidade, é entendido, como a maior velocidade obtida por um competidor nas condições prescritas no **Art. 3** do presente regulamento.
- 1.2. Informações adicionais constarão no regulamento particular de cada prova, disponibilizado pelo organizador.

### **Art. 2** VEÍCULOS ADMITIDOS

Participam dos eventos de homologação e quebra de recordes, veículos nacionais e importados, turismo de produção em série, cupê, sedã ou pick-up de 2, 3, 4 ou 5 portas. Veículos de tração dianteira, traseira ou integral.

### **Art. 3** PROVAS E DISTÂNCIAS

- 3.1. Na prova denominada “Standing Kilometer” a velocidade instantânea é aferida ao final do percurso de 1.000 metros, em apenas um sentido da pista. A largada deverá ser realizada com o carro parado.
- 3.2. Na prova denominada “Standing Mile”, a velocidade instantânea é aferida ao final do percurso de 1.609 metros (uma milha), em apenas um sentido da pista. A largada deverá ser realizada com o carro parado.
- 3.3. Na prova, denominada “Quilômetro Lançado”, é aferida a velocidade média entre os dois sentidos (ida e volta) do segundo quilometro percorrido. O piloto larga com o carro parado; acelera por um quilômetro; entra no trecho cronometrado de um quilômetro (velocidade média entre 1.000 a 2.000 metros) e tem mais um quilômetro para parar. Em seguida repete-se o procedimento no sentido contrário, não excedendo o período de uma hora.

### **Art. 4** LOCAL DAS PROVAS

- 4.1. O local utilizado para a realização dos eventos de homologação, deverá apresentar as seguintes características:  
Pista, de caráter permanente ou temporário, fechada exclusivamente para o evento.  
Pista com inclinação máxima longitudinal de 1% sobre qualquer seção de 100 metros.

### **Art. 5** LICENÇAS

- 5.1. Os condutores participantes dos eventos de homologação e quebra de recorde brasileiro de velocidade devem ter suas respectivas licenças válidas (CNH – Carteira Nacional de Habilitação).
- 5.2. A troca de pilotos entre as tentativas de quebra de recorde não é permitida.

### **Art. 6** IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS

O veículo competidor deve ser identificado com números, em cor contrastante ao fundo em que for aplicado, no vidro dianteiro. O número será fornecido pela organização, bem como o adesivo que identifica a respectiva classe do competidor.

### **Art. 7** SEGURANÇA

- é obrigatório o uso macacão (nome do piloto e o tipo sanguíneo), sapatilhas, luvas de competição, capacete homologado e válido, banco com encosto de cabeça e cinto de segurança de no mínimo 3 (três) pontos de fixação.



- o extintor de incêndio, instalado no habitáculo do veículo, deverá estar dentro do prazo de validade
- em veículos com grandes recortes na carroceria, é obrigatório a construção do Santantônio de no mínimo 4 pontos, com pelo menos 1.5 polegada de diâmetro e 2mm de espessura na parede do cano.
- caso tanque, mangueiras, bombas, filtros, ou qualquer outra parte que receba combustível esteja localizada dentro do habitáculo do veículo, devem ser isoladas com material anti-chamas. A bateria deve estar solidamente fixada.
- somente é permitida a substituição dos vidros por peças em policarbonato. Em caso de ausência de vidro ou policarbonato, será exigida rede de proteção.
- para veículos conversíveis, o Santantônio é obrigatório.
- ficará a cargo dos comissários técnicos aceitarem ou não a participação do veículo.
- os pneus devem estar em bom estado de conservação, sem bolhas ou remendos e dimensionados ao peso do veículo e para a velocidade alcançada.

#### **Art. 8 ASPECTOS LEGAIS**

As alterações ao presente regulamento, se houverem, serão em forma de adendo e entrarão em vigor trinta dias após sua divulgação.

O presente regulamento foi elaborado pela Comissão Nacional de Homologação de Recordes, aprovado pelo Conselho Técnico Desportivo Nacional – CTDN e homologado pelo Presidente da Confederação Brasileira de Automobilismo.